



3948693

08620.002393/2022-14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2021

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Nacional do Índio – Funai é a instituição indigenista oficial do Estado Brasileiro, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sua missão institucional é *proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, garantida a participação indígena, com vistas ao reconhecimento da autonomia, do direito originário desses povos e a valorização de suas culturas.*

A Unidade de Auditoria Interna (Audin) é a responsável por auxiliar a Fundação a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos de gestão e de governança.

Ressalta-se que a Audin está sob a orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante com o estabelecido no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das ações da Audin, no exercício de 2021, em cumprimento ao art. 10 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

1.1. Atividades da Unidade de Auditoria Interna executadas no exercício de 2021.

No período de 2021 foram realizadas três auditorias com o objetivo de avaliar o Grau de Maturidade de Risco da Funai, para subsidiar o objetivo estratégico "*Aprimorar a Sistemática de Governança da Fundação*" (Anexo II da Portaria Nº 1025/PRES, de 08 de setembro de 2020). Outras três auditorias nos processos finalísticos, com vistas a agregar valor e eficiência ao alcance dos objetivos e das finalidades desta Fundação e uma auditoria para acompanhar o atendimento às recomendações da Audin e CGU, bem como determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Quadro 1. Descrição das ações executadas - Auditorias de Avaliação

Ação	Processo SEI	Início	Conclusão	Homem/Hora (HH)	Situação
Relatório de Auditoria RA-019 (2872930) - Aferição do Grau de Maturidade de Risco (GMR) desta Fundação no período de 01/09/2020 a 31/12/2020	08620.000023/2021-61	04/01/2021	01/03/2021	800	Concluído
Relatório de Auditoria RA-	08620.000107/2021-	06/01/2021	01/03/2021	1.600	Concluído

020 (2875369) - Atualizar o panorama dos atendimentos às recomendações expedidas pela Audin e pela Controladoria Geral da União, assim como às determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União	03					
Relatório de Auditoria RA-021 (3277283) - Avaliar os controles internos da gestão adotados para atuação preventiva e repressiva contra ilícitos em terras indígenas	08620.001827/2021-88	01/03/2021	02/08/2021	2.185	Concluído	
Relatório de Auditoria RA-022 (3275555) - Conhecer e avaliar os controles internos da gestão nos procedimentos utilizados para análise, aprovação e pagamento das indenizações de benfeitorias (edificada ou implantada) de não índios, por meio de ocupação de boa-fé em terras indígenas	08620.001818/2021-97	01/03/2021	02/08/2021	2.185	Concluído	
Relatório de Auditoria RA-023 (3255800) - Aferição do Grau de Maturidade de Risco - GMR desta Fundação no período de 01/01/2021 a 30/04/2021	08620.003488/2021-74	01/05/2021	06/08/2021	1.500	Concluído	
Relatório de Auditoria RA-024 (3846290) - Avaliar a efetividade das medidas adotadas pela Diretoria de Administração e Gestão (Dages) para mitigação das recomendações estruturantes da Controladoria-Geral da União - CGU, considerando fragilidades identificadas na gestão de contratos e patrimônio, no âmbito da Funai	08620.006313/2021-19	10/08/2021	11/02/2022	2.500	Concluído	
Relatório de Auditoria RA-025 (3763629) - Aferição do Grau de Maturidade de	08620.007318/2021-69	01/09/2021	10/01/2022	1.000	Concluído	

Risco - GMR desta Fundação, no período de 01/05/2021 a 31/08/2021.					
Objetivo da Auditoria - Realizar o balanço das providências adotadas no primeiro semestre de 2021 pelas UJ para atender as recomendações da AUDIN, CGU e TCU.		01/07/2021	01/08/2021	0	Cancelado
Objetivo da Auditoria - Conhecer a atuação da Funai nos processos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas.		01/06/2021	01/10/2021	0	Cancelado
Objetivo da Auditoria - Identificar os controles internos da gestão do Sistema Indígena de Informações (SII) que é um banco de dados que disponibiliza informações de acervos documentais acerca de terras indígenas, aldeias e povos indígenas.		01/09/2021	01/12/2021	0	Cancelado

Fonte: Elaboração Funai

2. RELATO SUCINTO DAS AUDITORIAS REALIZADAS

2.1. Auditorias nº 021, 022 e 024 – Avaliação dos controles internos da gestão

O objetivo da auditoria nº 021 (3277283) foi avaliar os controles internos de gestão adotados pela Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT), considerando os critérios e procedimentos adotados para atuação preventiva e repressiva contra ilícitos em terras indígenas, atribuídas às áreas da Funai, conforme Regimento Interno.

Das análises realizadas, identificou-se a insuficiência de critérios e orientações para o planejamento anual das ações, resultando em Planos de Trabalho de Proteção Territorial com variação de preenchimento e inconsistências de informação. Associado a isso, verificou-se que as análises técnicas dos projetos também possuem variação, uma vez que são realizadas sem roteiro formalizado de critérios e parâmetros, fazendo pouco uso do arcabouço normativo já disponível para estruturação da política de proteção territorial. Ainda, verificou-se a utilização de uma metodologia de pontos focais para divisão da equipe de trabalho, cuja finalidade de otimização resta prejudicada, uma vez que há sobrecarga e sobreposição de atribuições entre os servidores e imposição, a estes, de competências próprias das unidades administrativas.

No tocante ao monitoramento e avaliação das ações de proteção territorial, foi identificada a total ausência de metodologia para este fim e o uso de ferramentas insuficientes para garantir uma medição adequada do alcance dos trabalhos realizados pela Funai nesta área. A ausência de dados consistentes e de sua transformação em informação gerencial evidencia a incapacidade da área em determinar objetivamente o alcance de suas metas e objetivos, correlacionar os níveis estratégico e operacional, bem como promover melhorias consistentes na sua atuação, resultando em situações críticas em unidades descentralizadas.

Já a auditoria nº 022 (3275555) objetivou conhecer e avaliar os controles internos de gestão nos procedimentos utilizados para análise, aprovação e pagamento das indenizações de benfeitorias (edificada ou implantada) de não índios, por meio de ocupação de boa-fé em terras indígenas.

Constatou-se que, do ponto de vista procedural, existem pontos de controle instituídos em função da própria base normativa, especialmente Instrução Normativa Funai nº 02/2012, que se encontra em processo de revisão. Entretanto, há disfunções que indicam uma gestão processual e gerencial inadequada. Tais disfunções podem gerar prejuízos materiais e não

materiais, seja para os indígenas, beneficiários ou mesmo ao Estado, demonstrados por ausência de controle de dados gerenciais ou mesmo por não localização de processos e documentos essenciais utilizados no pagamento de indenizações de boafe.

Na auditoria nº 024 (3846290) e seus anexos (I - Tabela comparativa de preços no período de 2018 a 2021 (3699464) e II - Manifestação da unidade auditada e análise da equipe de auditoria (3852175), verificou-se as ações executadas pelas Unidades Jurisdicionadas (UJ) no tocante aos registros patrimoniais e contratações no 2º semestre de 2021, com objetivo de avaliar a efetividade das medidas adotadas pela Diretoria de Administração e Gestão - Dages para mitigação das recomendações estruturantes referentes às áreas patrimonial e contratação.

Nas análises realizadas, verificou-se uma lacuna de competências na supervisão das unidades descentralizadas e insuficiência de pontos de controle da gestão relativos ao patrimônio da Funai, especialmente pela ausência de agente intermediário entre a alta gestão e as unidades operacionais. Quanto à regularização patrimonial, detectou-se que o Plano de Gestão Patrimonial (PGP) não evoluiu conforme a expectativa inicial, tampouco o Projeto Básico teve adesão das coordenações regionais nos termos planejados.

Ademais, verificou-se que 90% das unidades da Funai não possuem cultura de realização de inventário patrimonial anual e as poucas que cumpriram esta determinação legal possuem fragilidades na gestão processual, no cumprimento de prazos e demais procedimentos de validação dos Relatórios Finais e aplicação das recomendações expedidas. Por fim, foi feita análise do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, com o fito de apresentar sugestões de melhoria na sequência lógica do normativo e a inclusão de itens relacionados a bens imóveis da União.

O resultado das análises da amostra de processos licitatórios demonstrou adesão aos modelos da legislação vigente. Em relação à gestão e fiscalização de contratos, restou evidenciado que o Manual possui diretrizes para a função de gestor e fiscal de contrato, entretanto necessita de atualização e parametrização de formulários eletrônicos, uma vez que sua elaboração se deu em 2015, anteriormente à implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-Funai.

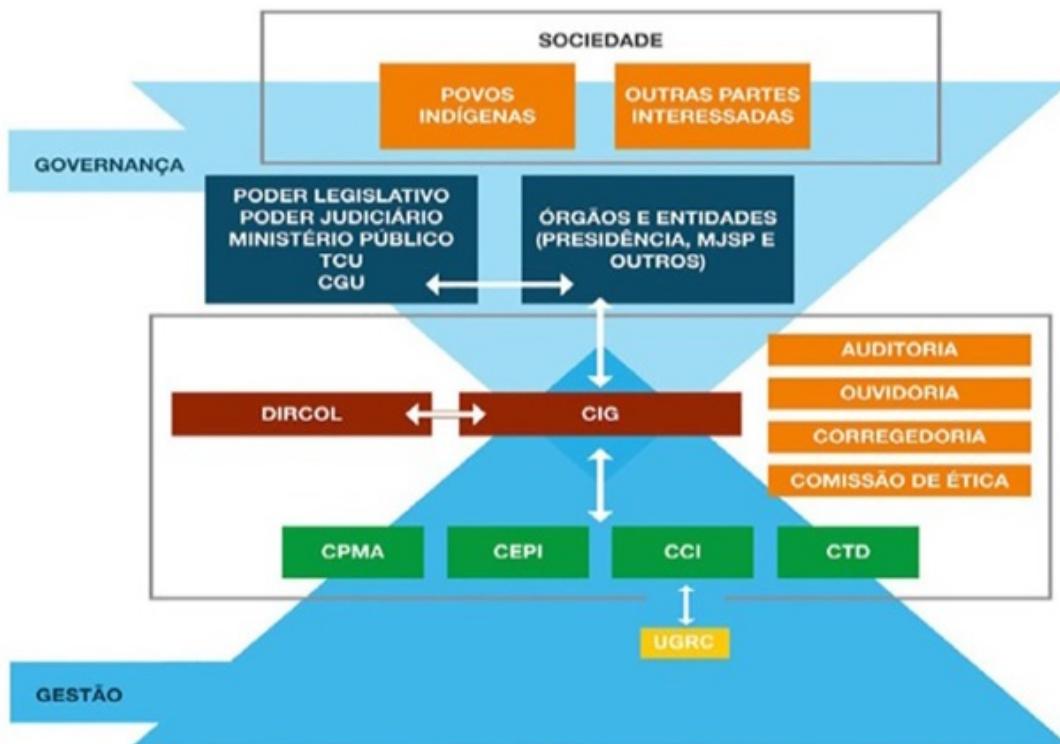
Finalmente, foi realizado estudo de caso de contratação das CRs Xavante e Ribeirão Cascalheira, no que concerne à verificação de favorecimento de fornecedor e/ou superfaturamento nas aquisições de gêneros alimentícios, o que não foi constatado mediante análise.

2.2. Auditorias de Conformidade nº 019, 023 e 025 – Aferição Quadrimestral do Grau de Maturidade de Risco desta Fundação

No decorrer do exercício foram realizadas três auditorias com a finalidade de avaliar o comprometimento da alta administração às temáticas de Gestão de Riscos, Integridade, Governança e Controles Internos de Gestão e mensurar o Índice de Maturidade de Gestão de Risco da Funai.

Consoante à [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016](#), compete à Auditoria Interna, como terceira linha de defesa da Funai, proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão da primeira linha, que são executados por todos os níveis de gestão da organização. Compete, ainda, a supervisão dos controles internos da gestão referentes à segunda linha de defesa, a qual é executada pelo Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos (CCI), conforme [Portaria nº 118/PRES/FUNAI de 17 de fevereiro de 2021](#), que instituiu o Sistema de Governança da Funai, e do aprimoramento dos controles internos da gestão.

Figura 1. Sistema de Governança da Funai



Fonte: Elaboração Funai - Portaria nº 118/PRES/2021

Para aferir o Grau de Maturidade de Gestão de Riscos da Funai (GMR), manteve-se o modelo de avaliação em três dimensões: Processos, Resultados e Ambiente, tendo como base o Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos (TCU, 2018), sendo majoradas a partir do grau de relevância para o índice de maturidade da gestão de riscos da Funai, conforme os pesos aferidos:

- Dimensão Processos - 50%
- Dimensão Resultados - 30%
- Dimensão Ambiente - 20%

A dimensão processos aborda os aspectos relacionados à gestão de riscos, procurando verificar a identificação, análise, avaliação e resposta, monitoramento e comunicação relacionados a riscos e controles dos processos que podem impactar os objetivos da Fundação.

Nessa dimensão, o GMR é determinado pela capacidade da organização na implementação da gestão de riscos nos processos da Carteira de Políticas Públicas da Funai, que contempla a lista exaustiva de todas as políticas em que a Fundação atua, organizada de forma setorial, ou seja, vinculadas à cada unidade finalística no âmbito da estrutura organizacional. O peso para aferição do grau de maturidade de cada política é de 4,55%, totalizando os 50% da dimensão processos.

Quadro 2. Políticas públicas e respectivas unidades responsáveis

Política Pública	Unidade responsável
Regularização Fundiária de Terras Indígenas	Diretoria de Proteção Territorial - DPT Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação - CGID; Coordenação-Geral de Geoprocessamento - CGGEO; Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários - CGAF.
Proteção Territorial	Diretoria Proteção Territorial – DPT; Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial – CGMT
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato	Diretoria de Proteção Territorial - DPT Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato - CGIIRC
Promoção dos Direitos Sociais	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS
Promoção da Cidadania	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania - CGPC
Infraestrutura Comunitária	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável –

	DPDS Coordenação-Geral de Promoção aos Direitos Sociais - CGPDS
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM
Política de Etnodesenvolvimento	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO
Acompanhamento do Licenciamento Ambiental	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Preservação de bens culturais e documentação de línguas, culturas e acervos indígenas	Museu do Índio
Política Arquivística da Fundação Nacional do Índio	Diretoria de Administração e Gestão - Dages Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGE

Fonte: Elaboração Audin

A partir da Matriz de Riscos, elabora-se o Plano de Implementação de Controles, onde são preenchidos os atributos que fornecerão os dados para o cálculo de aferição do GMR de cada política:

- Risco;
- Nível de Risco;
- Resposta ao Risco;
- Controle Proposto;
- Tipo de Controle;
- Mecanismo de Implementação;
- Responsável; e
- Prazo (início e fim).

A dimensão resultados trata de aspectos relacionados aos efeitos das práticas de gestão de riscos, procurando avaliar em que medida a gestão de riscos tem sido eficaz para a melhoria dos processos de governança e gestão e os resultados da gestão de riscos têm contribuído para os objetivos relacionados à eficiência das operações, à qualidade de bens e serviços, à transparência e à prestação de contas e ao cumprimento de leis e regulamentos. Está associada ao aprimoramento dos controles instituídos e os indicadores que tratam do atendimento às referidas demandas:

- Índice de Atendimento às Demandas da Auditoria Interna (AAI);
- Índice de Atendimento às Demandas do Controle Interno (ACI); e
- Índice de Atendimento às Demandas do Controle Externo (ACE).

Já na dimensão ambiente, avalia-se o comprometimento da alta administração com as temáticas de Gestão de Riscos, Integridade e Governança. A mensuração do GMR nessa dimensão avaliará a atuação das instâncias:

- Comitê Interno de Governança – CIG;
- Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos – CCI;
- Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA;
- Comitê Executivo do Programa de Integridade – CEPI;
- Comitê Técnico Digital – CTD;
- Comissão de Ética - CE;
- Conselho Fiscal - CF; e
- Diretoria Colegiada – Dircol;

Quadro 3. Avaliação da maturidade em gestão de riscos

Dimensão	Instância/Instrumento	Peso
Processos – Identificação e Análise de riscos; Avaliação e Resposta ao risco; Monitoramento e comunicação.	Carteira de Políticas Públicas da Funai	50%
Resultados – Aprimoramento dos	Índice de Atendimento às Demandas do Controle	30%

controles instituídos.	Externo (ACE) 10,00% Índice de Atendimento às Demandas do Controle Interno (ACI) 10,00% Índice de Atendimento às Demandas da Auditoria Interna (AAI) 10,00%	
Ambiente – Liderança e Políticas.	Atuação da Comissão de Ética (CE) 2,50% Atuação da Diretoria Colegiada (Dircol) 5,00% Atuação do Conselho Fiscal (CF) 5,00% Atuação do Comitê Interno de Governança (CIG) 3,5% Atuação do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos (CCI) 0,5% Atuação do Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (CPMI) 0,5% Atuação do Comitê Executivo do Programa de Integridade (CEPI) 2,5% Atuação do Comitê Técnico Digital - (CTD) 0,5%	20%

Fonte: Elaboração Audin

Cabe ressaltar ajustes no GMR no decorrer do ano de 2021, que passou por adequações na dimensão Resultados por entendimento da própria Audin e na Dimensão Ambiente, considerando o novo sistema de Governança da Funai.

A fim de classificar o nível de maturidade da Funai, adotou-se a classificação do guia de avaliação de riscos do TCU indicado na tabela a seguir:

Quadro 4. Avaliação da maturidade em gestão de riscos: níveis de maturidade

Índice de Maturidade Apurado	Nível de maturidade
De 0,00% a 20,00%	Inicial
De 20,01% a 40,00%	Básico
De 40,01% a 60,00%	Intermediário
De 60,01% a 80,00%	Aprimorado
De 80,01% a 100,00%	Avançado

Fonte: [Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos](#) - TCU/ 2018

Em março de 2021 houve a aferição do grau de maturidade da gestão de riscos da Funai relativo ao último quadrimestre de 2020, no qual a Funai atingiu o índice de 38,20% de maturidade de gestão de riscos, permanecendo no nível básico de maturidade em gestão de riscos, contudo, no 1º quadrimestre de 2021 obteve redução do índice, cujo valor aferido foi de 33,57%, mantendo-se no nível básico.

Após, foi realizada aferição relativa ao 2º quadrimestre de 2020 e está demonstrou que a instituição atingiu o índice de 33,48%. Em função do monitoramento trimestral da Carteira de Políticas Públicas da Funai e sua consolidação por meio de Relatório Executivo (RE), após reunião com a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGE), foi ajustado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2022, assim sendo, o GMR será executado por meio de duas auditorias cujo escopo compreenderá o período de OUT/2021 a MAR/2022 e ABR/2022 a SET/2022.

Cabe aqui ressaltar as implementações e os pontos que necessitam de melhorias e serão objeto de acompanhamento em 2022:

Implementações:

- quanto à dimensão “Processos”, que consiste na implementação do modelo de gerenciamento de riscos nos processos da Carteira de Políticas Públicas da Funai e os resultados obtidos a partir de suas metas e indicadores, dos 50% disponíveis obteve-se 1,82% de pontuação no Grau de Maturidade. Destaca-se a realização de monitoramento trimestral, no qual apresentaram-se inúmeras dificuldades e

fragilidades compiladas no Relatório Executivo, no qual também são apresentadas recomendações de melhorias, sendo um processo de implementação gradativo de mudança cultural da própria instituição;

- na dimensão “Ambiente”, quanto ao aspecto de liderança e políticas, refere-se ao índice de atuação das estruturas de governança, compreendendo os órgãos colegiados previstos na [Portaria nº 666/PRES/2017](#): Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal, bem como as estruturas que compõe o SG-Funai: Comissão de Ética (CE); Comitê Interno de Governança (CIG); Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos (CCI); Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (CPMA); Comitê Executivo do Programa de Integridade (CEPI) e Comitê Técnico Digital (CTD). Na última aferição realizada, não foi possível aferir a atuação das unidades CF, CE e CEPI.
- baixa dos índices aferidos na dimensão “Resultados”, relativa ao compromisso institucional de atendimento às determinações/recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e a Auditoria Interna da Funai, conforme quadro 7;
- atendimento tempestivo das recomendações das Unidade/Órgãos de Auditoria;
- implantação do Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Fundação Nacional do Índio, Portaria nº 86 (2408133), de 23 de março de 2020;
- implantação do Sistema de Governança da Funai, Portaria nº 118 (2852846), de 17 de fevereiro de 2021, no DOU em 24/02/2021; e
- implantação de mecanismos de controle e acompanhamento da carteira de Políticas Públicas da Fundação.

Quadro 5. Dimensão Resultados – Série Histórica 2020-2021

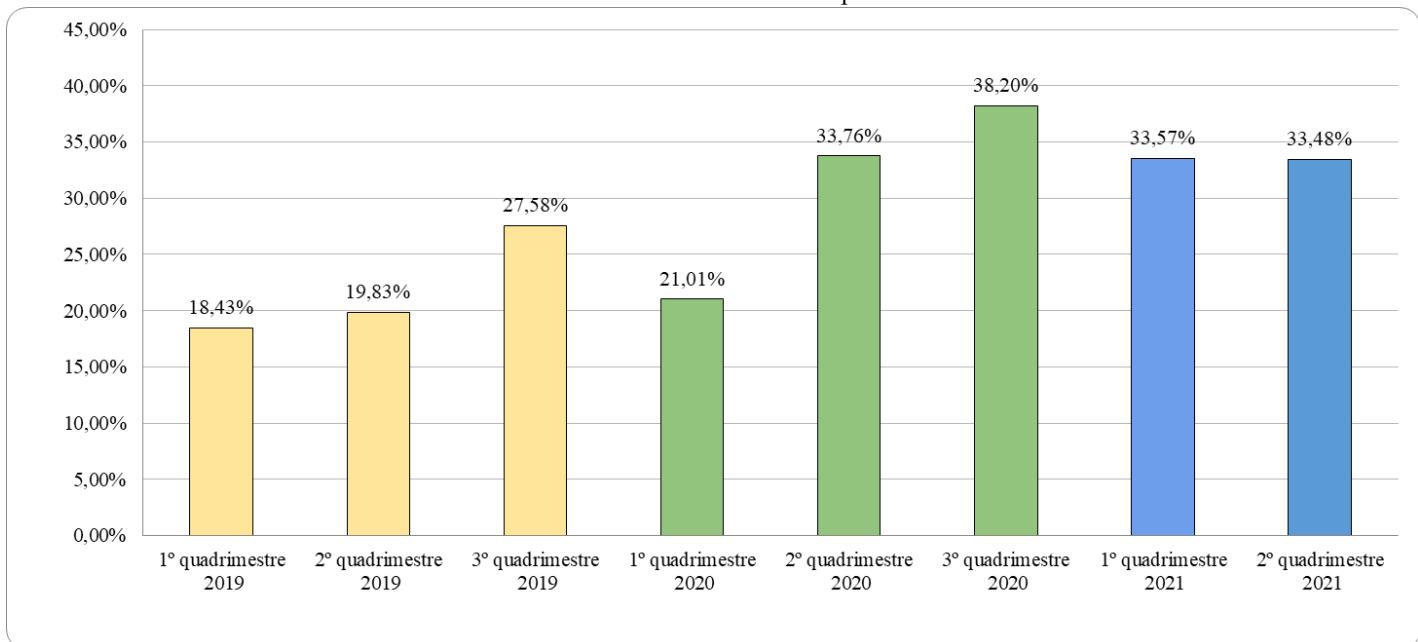
Índices	1º quadrimestre 2020	2º quadrimestre 2020	3º quadrimestre 2020	1º quadrimestre 2021	2º quadrimestre 2021
RCE	3,99%	3,18%	3,57%	-	-
ACE	2,81%	3,18%	3,57%	6,80%	6,59%
RCI	2,81%	4,28%	4,28%	-	-
ACI	2,64%	4,28%	4,28%	8,95%	9,20%
AAI	3,13%	8,84%	9,09%	8,91%	6,12%
TOTAL	15,38%	23,76%	24,79%	24,66%	21,91%

Fonte: Elaboração Audin

Ponto de melhorias:

- atuação da Comissão de Ética e do Comitê Executivo do Programa de Integridade; e
- designação e atuação do Conselho Fiscal.

Por fim, a título de ilustração, segue abaixo gráfico com a evolução do Grau de Maturidade de Risco da Funai ao longo do período 2019/2020/2021:

Gráfico 2. Índice de Maturidade de Risco Apurado 2019-2021

Fonte: elaboração Audin

2.3. Auditoria nº 020 - Monitoramento da situação das determinações e recomendações

Foi realizada com o objetivo avaliar o atendimento às recomendações expedidas pela Audin e CGU, assim como as determinações e recomendações expedidas pelo TCU e seu impacto na Funai no período de 11/08/2020 a 24/02/2021.

No período analisado foram monitorados 72 itens entre recomendações e determinações, sendo que 21 tiveram o monitoramento encerrado. Dentre estas, cumpre destacar que quatro foram consolidados, mas não foram atendidas e uma, (tarefa #854704), deixou de ser monitorada pela CGU por concluir que a Funai assumiu risco pela não adoção de providências. A recomendação 2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 3/2017, expedida pela Audin para a CR Rio Negro, tratava-se de situação pendente desde 2016 e somente houve atendimento após o encaminhamento para conhecimento do CGRC. Assim, houve o atendimento de 22% dos itens em monitoramento.

Embora no período as áreas tenham demonstrado esforços em apresentar as providências adotadas, observa-se que elas não foram suficientes para atender as demandas de controle de forma satisfatória. Dos nove itens pendentes com o TCU, sete estão com o prazo vencido. É de se notar que o Relatório de Avaliação da CGU de julho de 2020 - Exercício 2019, apontou que 85% das recomendações pendentes são do tipo estruturantes, ou seja, propõem melhorias na governança, na gestão de risco e nos controles internos da gestão.

A governança pública é composta por um conjunto de elementos dentre os quais destacam-se mecanismos de liderança, estratégia e aplicação de controles internos, ou seja, está constituída de ações, projetos e atividades que permeiam toda estrutura de uma organização, com vistas a garantir seu bom funcionamento e a prestação adequada de serviços ao cidadão.

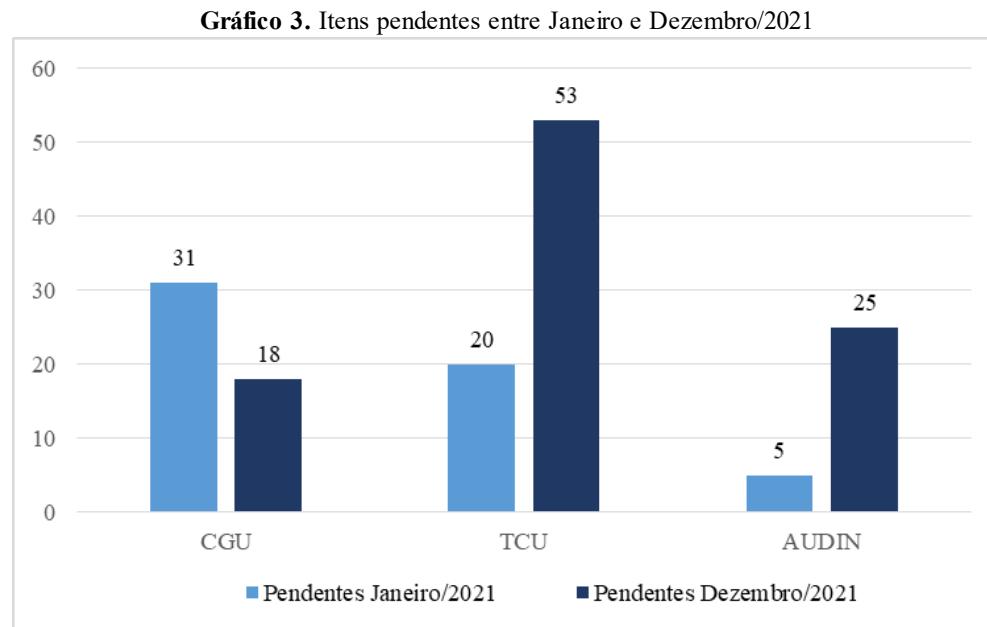
Acerca da relevância de todo sistema de controle e governança, cumpre destacar que o Grau de Maturidade da Gestão de Riscos – GMR da Fundação considera os seus índices de resolutividade das demandas de controle interno e externo com igual porcentagem de peso para aferição final, vista sua complementariedade.

Dessa forma, conclui-se que o atendimento às demandas das Unidades de Controles, seja Audin, CGU ou TCU carece de priorização. Cabendo aqui, mais uma vez, mencionar que a demora ou não atendimento a essas demandas impacta nos resultados da execução das políticas públicas de competência da Funai.

3. MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Trata-se das providências adotadas pelas Unidades da Funai em atendimentos às recomendações expedidas pela Audin e CGU e das determinações e recomendações expedidas pelo TCU, respectivamente. O monitoramento dos itens consiste na interlocução entre a Funai e os Órgãos de Controle a cada atualização de informações, tais como solicitação de novos prazos ou de novos esclarecimentos.

O gráfico abaixo demonstra a comparação entre a quantidade de itens pendentes no início e no final do exercício de 2021.



Fonte: Elaboração Audin

4. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDIN

No decorrer do ano, os nove servidores que atuaram na Audin acumularam 768 horas de capacitação, perfazendo uma média de 85 horas por servidor. As ações atenderam competências correlatas com a área de Auditoria Interna.

Quadro 6. Capacitações 2021

Nome da Ação de Capacitação	Tipo	Instituição	Quantidade de Servidores
Auditoria e Controle Para Estatais	Curso	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	1
Auditoria Interna Governamental - 2 módulos	Curso	Controladoria-Geral da União (CGU)	7
Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus	Curso	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	1
Compras SUSP: O MJSP como Protagonista das Contratações de Segurança Pública	Painel	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Contratos Administrativos e a Nova Lei de Licitações: Prorrogação, Alterações e Sanções Administrativas	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Contratos da Administração e Possíveis Nulidades	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Controles na Administração Pública	Curso	Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU)	1
Desafios da Gestão e Fiscalização de Contratos na NLL	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Curso	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	1
Excel Descomplicado	Curso	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	1
Ferramentas de Governança de Contratação no MJSP	Painel	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Fraudes em Licitações e Contratos conforme Lei nº 14.133/2021	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2

Gestão de Conflitos - FUNAI	Curso	Instituto RENNOVE	1
Gestão de Riscos e Controles Internos	Curso	Controladoria-Geral da União (CGU)	1
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	Curso	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	1
Gestão de Riscos no Processo de Contratação: Experiência do MJSP	Painel	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Curso	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	1
Governança de Contratação e Gestão de Riscos e a Nova Lei de Licitações	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Mergulhando no Excel	Curso	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	1
Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021): O Que Muda?	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Nova Lei de Licitações: Panorama de Implementação	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Os Riscos dos Contratos de Terceirização de Serviços com Cessão de Mão de Obra	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Planejamento da Contratação: A Fase Mais Importante	Painel	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	Curso	Controladoria-Geral da União (CGU)	1
Pregão e SRP - Regime Transitório da NLL e os Antigos Regulamentos: É Agora?	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Recebimento do Objeto, Ateste da Nota Fiscal, Retenção e Glosa de Pagamento	Palestra	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	2
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Curso	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	1

Fonte: elaboração Audin

5.

MAPEAMENTO DO UNIVERSO DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS

Para a escolha dos trabalhos realizados, foi utilizada a matriz de risco (2619394) elaborada pela equipe da CGU, em trabalho conjunto de mapeamento elaborado com esta Auditoria Interna, conforme exposto no processo 08620.011692/2019-44.

A matriz de risco foi resultado de reuniões com as diretorias finalísticas da Funai e suas respectivas Coordenações-Gerais, por meio de identificação dos macroprocessos/processos executados e gerenciados pelas coordenações-gerais, indicando a responsabilidade das subunidades dentro do processo.

Cabe esclarecer que em razão da missão e dos resultados à sociedade, os referidos processos possuem grande impacto na consecução dos objetivos da Funai, sendo necessário análise e acompanhamento dos controles instituídos, das metodologias adotadas e do grau de engajamento da gestão estratégica, de forma a mitigar os riscos envolvidos.

6.

FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM AS ATIVIDADES DA AUDIN

O planejamento das auditorias, bem como da ação de capacitação programada - Auditoria Interna Governamental (total de 150h), passaram por ajustes, especialmente os trabalhos previstos de auditorias nos processos finalísticos. De cinco auditorias iniciais, duas foram canceladas por falta de capacidade operacional, cabendo salientar que uma das ações canceladas é hoje objeto de Auditoria feita pela CGU e que trata do objetivo de negócio "***Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas***". Já a segunda foi incluída no Paint 2022 e está prevista para se iniciar em setembro/2022, qual seja: "***Sistema Indígena de Informações (SII), que é um banco de dados que disponibiliza informações de acervos documentais acerca de terras indígenas, aldeias e povos indígenas.***"

Na ação de monitoramento cancelou-se a auditoria cujo objetivo era "***Monitorar as recomendações e determinações do 1º semestre de 2021***", visto que já não havia necessidade de auditoria própria para este fim, pois o

monitoramento vem sendo avaliado mensalmente de forma satisfatória por meio dos relatórios mensais submetidos à Presidência da Funai.

Dessa forma, ocorreu renumeração das auditorias e modificações nas datas iniciais e os prazos previstos de duração delas, em função das mudanças impostas às diversas atividades em decorrência da Pandemia do Covid-19, quando se passou do trabalho presencial para trabalho remoto, ocorreram escala de revezamento, saídas e ingressos de pessoal na equipe da Audin, além do adoecimento físico e psíquico de nossos servidores, afetando o calendário original previsto.

7. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN

Em relação à distribuição da força de trabalho da Audin nas atividades executadas tem-se:

Quadro 7. Atividades executadas - hh previsto X hh realizado

Atividades Executadas	HH Previsto	HH Realizado
RA-019 (2872930)	800	800
RA-020 (2875369)	500	1600
RA-021 (3277283)	1.700	2.185
RA-022 (3275555)	900	2.185
RA-023 (3255800)	500	1.500
RA-024 (3846290)	1.400	2.500
RA-025 (3763629)	500	1.000
Cancelada - Objeto - Monitorar as recomendações e determinações do 1º semestre de 2021	1.500	0
Cancelada - Objeto - Identificar os controles internos da gestão utilizados pela UJ da Funai no que concerne à gestão ambiental e territorial, em especial as atividades relacionadas ao licenciamento ambiental para instalação de empreendimentos em áreas indígenas, à prevenção da exploração irregular dos recursos naturais e à preservação do patrimônio genético localizados em terras indígenas	900	0
Cancelada - Objeto - Conhecer o Sistema SII	800	0
Capacitação dos Auditores	700	768
Monitoramento de Recomendações	2.900	2.000
Gestão e Melhoria da Qualidade	500	0
Gestão Interna da Audin	3.400	1.500

Reserva	Técnica	(demandas)	1.000	0

Fonte: Elaboração Funai

8. BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS E FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

Quanto aos benefícios não financeiros, constatam-se os seguintes:

- Implementação de roteiro estruturado para análise dos planos de trabalho de promoção ao etnodesenvolvimento, como atendimento parcial à Recomendação do RA-017, qual seja: "Reavaliar os processos de trabalho relacionados aos projetos e atividades de etnodesenvolvimento objetivando o aprimoramento dos controles internos da gestão".
- Oportuno registrar que, após a Solicitação de Auditoria - SA 001/024, encaminhada às unidades solicitando relação dos gestores e fiscais e a realização da pesquisa, houve um aumento substancial de portarias de designação de gestores e fiscais de contratos publicadas no Boletim de Serviço da Fundação, sendo publicadas 54 portarias de designação até o dia 03/12/2021.

Devido ao foco de atuação da Audin em questões estruturantes em 2021, não há elementos para a contabilização dos benefícios financeiros.

9. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 2021 houve dificuldade na gestão e na melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, na medida em que não foi possível manter a equipe completa e estável. Houve a oportunidade de realizar ações de desenvolvimento em temas correlatos com a atividade de auditoria e, principalmente, realizar os módulos II – Execução do Trabalho de Auditoria e V – Auditoria Interna Governamental, concluindo 60 horas do curso de Auditoria Interna Governamental (total de 150h), o qual foi customizado exclusivamente para a equipe da Audin, com atividades práticas e discussões com fatos reais envolvendo a participação dos servidores.

A institucionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ está prevista no PAINT 2022, conforme item 2.8.1. "Para fim de melhoria da qualidade estão previstas 600 horas para a implantação do Programa de Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PMQAI previsto no Plano de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna constante na Portaria Nº 1506/PRES, de 29 de novembro de 2018."

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Rodrigues Soares, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 25/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA SENA DE CARVALHO, Coordenador(a)**, em 25/03/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walace Nello Rodrigues Serodio, Auditor(a) Chefe**, em 25/03/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3948693** e o código CRC **0C636E38**.



Referência: Processo nº 08620.002393/2022-14

SEI nº 3948693